



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

RESIDENTE

30.03.2023

Requerimento N° 24/2023 de 10 de MARÇO de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6° inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize recuperação de pavimento em paralelepípedo da cidade de São Miguel, priorizando os pontos mais críticos, assim como a Rua Manoel Francisco da Silva, localizada no Bairro Maria Manoela.

Pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos moradores do querido Bairro do Maria Manoela., notadamente, daqueles que residem na Rua supracitada, uma vez que o calçamento no trecho acima indicado, está em péssimas condições de tráfego, tanto para automóveis quanto para pedestres, os paralelepípedos encontram-se soltos, tomando, o trajeto que tem alto fluxo de veículos, perigoso.

Portanto em face do exposto, solicita este Vereador, recuperar e pavimentar a referida rua, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 10 de março de 2023.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** - PP